

Formulário para Solicitação de Autorização de Dispensa de Licitação

Unidade:

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SANTO AMARO

Objeto:

DESINSETIZAÇÃO E DESCUPINIZAÇÃO DA PROMOTORIA DE SANTO AMARO.

Enquadramento do Objeto:

Prestação de Serviços

Indicação da Necessidade para a Contratação:

Urgência da realização do serviço, em razão da proliferação de insetos e cupins no prédio da Promotoria.

Fundamentação Legal - Lei Nº 9.433/05, art. 59, inciso

I-Para obras e serviços de engenharia de valor não excedente a 10% (dez por cento) do limite previsto para modalidade de convite, desde que não se refiram a parcelas de uma mesma obra ou serviço, ou ainda para obras e serviços da mesma natureza e no mes:

Não

II - Para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto para compras e serviços que não sejam de engenharia, na modalidade de convite, e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;:

Sim

Outros (especificar):

-

PROPOSTAS APRESENTADAS

Proposta 1:

1-Item:

DESINSETIZAÇÃO, DESCUPINIZAÇÃO E APLICAÇÃO DE GEL REPELENTE

1-Fornecedor (Nome / Razão Social):

QUEIROZ SAÚDE AMBIENTAL LTDA

1-Valor Total (R\$):

2.700,00

Proposta 2:

2-Item:

DESINSETIZAÇÃO, DESCUPINIZAÇÃO E APLICAÇÃO DE GEL REPELENTE

2-Fornecedor (Nome / Razão Social):

DETEMAX SAÚDE AMBIENTAL

2-Valor Total (R\$):

2.365,00

Proposta 3:

3-Item:

DESINSETIZAÇÃO, DESCUPINIZAÇÃO E APLICAÇÃO DE GEL REPELENTE

3-Fornecedor (Nome / Razão Social):

ELIMINA MIL IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS

3-Valor Total (R\$):

1.100,00

FORNECEDOR(es) SELECIONADO(s)

1-Fornecedor (Nome / Razão Social):

ELIMINA MIL IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGA

1-Endereço:

Rua do Yatch Clube, nº 78F, bairro Aratu, Simões Filho-BA, CEP: 43.700-000

1-CPF/CNPJ:

139289260001-93

1-Valor (R\$):

1.100,00

2-Fornecedor (Nome / Razão Social):

-

2-Endereço:

-

2-CPF/CNPJ:

-

2-Valor (R\$):

-

3-Fornecedor (Nome / Razão Social):

-

3-Endereço:

-

3-CPF/CNPJ:

-

3-Valor (R\$):

-



Documento assinado eletronicamente por **Maurílio Botani Nascimento Junior** em 06/12/2022, às 16:01, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0532353** e o código CRC **C0ABC5F5**.



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA
– SERVIÇOS - DISPENSA

1. OBJETO

1.1 DEFINIÇÃO DO OBJETO	Especificação do Objeto <i>REALIZAR SERVIÇO DE DESINSETIZAÇÃO NA PROMOTORIA DE SANTO AMARO</i> Observação: Detalhamento dos itens que compõem o objeto constam na tabela 1 do ANEXO I (indicado ao final do documento).		
1.2 FORMA DE CONTRATAÇÃO <u>ESCOLHER UMA DAS TRÊS OPÇÕES</u> <i>(Marcar com X):</i>	<input checked="" type="checkbox"/>	A) PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS IMEDIATA (PONTUAL/POR ESCOPO)	
	<input type="checkbox"/>	B) PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARCELADA	
	<input type="checkbox"/>	C) PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SOB DEMANDA	
	<input type="checkbox"/>	D) OUTROS:	
1.3 JUSTIFICATIVA:	A PROMOTORIA DE SANTO AMARO ESTÁ INFESTADA POR MOSQUITOS, FORMIGAS, PIOLHO DE COBRA, CUPINS E POMBOS.		
<u>NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO</u>			
1.4 JUSTIFICATIVA:	TAL JUSTIFICATIVA SE IMPÕE COMO NECESSÁRIA PARA DEVOLVER A SALUBRIDADE, BEM COMO A SITUAÇÃO HIGIÉNICO-SANITÁRIA DO LOCAL, ALÉM DA DEVIDA ADEQUAÇÃO AOS PADRÓES DE QUALIDADE, EM BUSCA DE UM LOCAL DE TRABALHO SAUDÁVEL.		
<u>QUANTITATIVO(S) DEFINIDO(S)</u>	<input type="checkbox"/> SIM <input checked="" type="checkbox"/> NÃO		



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA
– SERVIÇOS - DISPENSA

**1.5
INDICAÇÃO
DE MODELO
E/OU MARCA
OBRIGATÓRI
OS**

ESCOLHER
UMA OPÇÃO*
(Marcar com X):

1.5.1 INDICAÇÃO DO(S) ITEM(NS) E DO MODELO/MARCA - Em caso positivo:

1.5.2 JUSTIFICATIVA PARA CADA ITEM - Em caso positivo:

2. FUNDAMENTO LEGAL

**2.1
INDICAÇÃO
DO
DISPOSITIVO
LEGAL EM
QUE SE
ENQUADRA A
HIPÓTESE DE
CONTRATAÇÃ
O**

ESCOLHER
UMA OPÇÃO*
(Marcar com X):

A) Artigo 59, I da Lei Estadual/BA nº 9.433/2005 - para obras e serviços de engenharia de valor não excedente a 10% (dez por cento) do limite previsto para modalidade de convite, desde que não se refiram a parcelas de uma mesma obra ou serviço, ou ainda para obras e serviços da mesma natureza e no mesmo local que possam ser realizadas conjunta e concomitantemente;

B) Artigo 59, II da Lei Estadual/BA nº 9.433/2005 - para serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto para compras e serviços que não sejam de engenharia, na modalidade de convite, e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

C) OUTROS

3. REGRAS DE CONTRATAÇÃO

**3.1 REGRAS
DE
FORMALIZAÇ
ÃO
CONTRATUAL**

3.1.1 HAVERÁ CELEBRAÇÃO DE CONTRATO

A SIM

B NÃO (FORMALIZAÇÃO SE DARÁ APENAS COM A EMISSÃO DE EMPENHO)

3.2.1 REGIME DE EXECUÇÃO:

Empreitada por preço unitário

Empreitada por preço global

Outro:



**EXECUÇÃO
CONTRATUAL**

3.2.2 PRAZO PARA RETIRADA DA NOTA DE EMPENHO:

- 05 dias () Úteis () Corridos.
- Contados da convocação pelo Ministério Público, a ser formalizada preferencialmente por e-mail.

3.2.3 PRAZOS DE EXECUÇÃO

- 01 dia () Úteis () Corridos
- O prazo será contado da data do recebimento, pelo Fornecedor, da Nota de Empenho, acompanhada da autorização de fornecimento e, se for o caso, do instrumento contratual.

3.2.4 ADMISSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO

() **A) NÃO**

() **B) SIM.** Neste caso, somente será admissível o pedido formalizado pelo fornecedor antes do termo final do prazo de entrega consignado, mediante justificativa - e respectiva comprovação - de fato superveniente, aceito pela Instituição.

- Por até 10 dias () Úteis () Corridos

**3.2 REGRAS
DE
EXECUÇÃO
CONTRATUAL**

3.2.5 LOCAL DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: Promotoria de Santo Amaro, localizada na Av. Ferreira Bandeira, n.217, em frente ao Colégio Teodoro, Centro, Santo Amaro/BA, CEP:44.200-000

3.2.6 REGRAS ESPECIAIS PARA EXECUÇÃO:

- Execução deve ser agendada - ESCOLHER UMA OPÇÃO (**Marcar com X**):
 () A) NÃO () B) SIM
- Unidade responsável: Promotoria de Justiça de Santo Amaro
- Telefone e e-mail para contato e/ou agendamento: (71) 3396-1339 e sfilho@mpba.mp.br
- Dias para realização da entregados serviços: *de segunda à sexta feira*
- Horários para execução: *08h00 às 15h00*
- Condições especiais adicionais: *não se aplica*



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA
- SERVIÇOS - DISPENSA

<p>3.3 GARANTIA DO OBJETO ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO * (Marcar com X):</p>	<p><input type="checkbox"/> A) SEM EXIGÊNCIA DE GARANTIA</p> <p><input type="checkbox"/> B) COM EXIGÊNCIA DE GARANTIA - Regras:</p> <p>➤ EXECUTOR DA GARANTIA - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (Marcar com X):</p> <p style="margin-left: 20px;"><input checked="" type="checkbox"/> A) CONTRATADA (Regra geral) <input type="checkbox"/> B) FABRICANTE (Exceção)</p> <p>➤ Justificar a exigência de garantia do fabricante (Em caso positivo):</p> <p>➤ DURAÇÃO - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (Marcar com X):</p> <p style="margin-left: 20px;"><input type="checkbox"/> A) 01 ANO <input checked="" type="checkbox"/> B) 90 DIAS (GARANTIA LEGAL) <input type="checkbox"/> C) OUTRO. Especificar:</p> <p>➤ PRAZO MÁXIMO PARA RESOLUÇÃO DO CHAMADO, contado a partir da abertura pelo MPBA - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (Marcar com X):</p> <p style="margin-left: 20px;"><input type="checkbox"/> A) _____ HORAS <input type="checkbox"/> Úteis <input type="checkbox"/> Corridas <input checked="" type="checkbox"/> B) 02 DIAS <input checked="" type="checkbox"/> Úteis <input type="checkbox"/> Corridos</p> <p>➤ NECESSIDADE DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (Marcar com X):</p> <p style="margin-left: 20px;"><input type="checkbox"/> A) SIM <input checked="" type="checkbox"/> B) NÃO</p>
--	---



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA
– SERVIÇOS - DISPENSA

➤ **FORMA DE EXECUÇÃO DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA** (Se resposta positiva acima) - ESCOLHER UMA OPÇÃO (**Marcar com X**):

- () A) Assistência sediada na zona urbana ou metropolitana de Salvador
- () B) Assistência sediada em local a critério do fornecedor (regra geral)
- () C) *On site*, isto é assistência prestada diretamente na sede do MPBA (exceção). Regras:
- Os chamados para Assistência Técnica deverão ser atendidos no prazo máximo de _____ (_____) horas, contadas da notificação pelo MPBA;
 - O Fornecedor ou Fabricante (conforme regra de "Executor" acima indicada) arcará com todas as despesas decorrentes da reparação e/ou substituição de bens, a incluir o deslocamento de seus técnicos aos locais em que aqueles estiverem, bem como pelo transporte para sua oficina, se necessário;
- () D) Outra. Especificar:

➤ **DEMAIS REGRAMENTOS:**

3.4 CONDIÇÕES E RESPONSÁVEIS PELO RECEBIMENTO *

3.4.1 PRAZO PARA RECEBIMENTO PROVISÓRIO: 05 dias () Úteis
(x) Corridos

3.4.2 PRAZO PARA RECEBIMENTO DEFINITIVO: 05 dias () Úteis
(x) Corridos

3.4.3 UNIDADE RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO: PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CANDEIAS

3.4.4 PRAZO PARA ADEQUAÇÃO OU REFAZIMENTO DE SERVIÇO(S) REJEITADO(S) - ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X**):**

() A) NÃO SE APLICA

(x) B) PRAZO: () _____ HORAS () Úteis () Corridas
(x) 05 DIAS () Úteis (X) Corridos

DEMAIS REGRAMENTOS:

3.4.5 O recebimento dos serviços ocorrerá mediante conferência destes, confrontando com as especificações contidas no Termo de Referência e Contrato (inclusive anexos) e na proposta de

DOCUMENTO DE OFICIALIZA\u00c7\u00e3O DA DEMANDA
- SERVI\u00c7OS - DISPENSA

preços, bem com as quantidades determinadas na Ordem de serviços/Nota de Empenho.

3.4.6 O recebimento dado pelo Ministério P\xfablico do Estado da Bahia em fatura (ou documento afim) apresentada por transportadora a serviço do fornecedor não será considerado para fins de recebimento provisório/definitivo;

3.4.7 O recebimento definitivo do objeto deste contrato só será concretizado depois de adotados, pelo Ministério P\xfablico do Estado da Bahia, todos os procedimentos contidos nos Ato Normativos internos relativos ao tema, respeitadas as exigências contidas do art. 161 da Lei Estadual- BA nº 9.433/2005;

3.4.8 O aceite ou aprovação do objeto pelo Ministério P\xfablico do Estado da Bahia não exclui a responsabilidade do fornecedor por vícios, defeitos ou disparidades com as especificações estabelecidas neste Contrato e no processo de Dispensa Licitação que o originou, verificadas posteriormente, garantindo-se ao Ministério P\xfablico do Estado da Bahia, inclusive, as faculdades previstas na Lei Federal n.\u00b0 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor.

3.5 POSSIBILIDA DE OU N\u00c3O DE SUBCONTRATAC\u00e3O <u>ESCOLHER UMA OP\u00c7AO</u> (Marcar com X):	<input checked="" type="checkbox"/> A) VEDADA A SUBCONTRATA\u00c3O
	<input type="checkbox"/> B) ADMITIDA A SUBCONTRATA\u00c3O DE SERVI\u00c7OS ACCESSÓRIOS. ➤ Indicar parcela(s) subcontratável(eis): ➤ Indicar regras/condições para subcontratação:
3.6 CONDI\u00c3OES DE PAGAMENTO	3.6.1 PERIODICIDADE DE PAGAMENTO - ESCOLHER UMA OP\u00c7AO (Marcar com X): <input checked="" type="checkbox"/> A) PAGAMENTO INTEGRAL, AO FINAL DA EXECU\u00c3O E RECEBIMENTO DOS SERVI\u00c7OS
	<input type="checkbox"/> B) CADA PEDIDO (E CONSEQUENTE EMPENHO EMITIDO) SER\u00c1 PAGO INTEGRALMENTE, EM PARCELA \u00d9NICA
	<input type="checkbox"/> C) PAGAMENTO PARCELADO: ➤ Quantidade de parcelas: ➤ Definição dos montantes das parcelas (Por quantidades ou percentuais, conforme regime de execução e regramentos eventualmente definidos no anexo mencionado no item 1.2).



**DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA
– SERVIÇOS - DISPENSA**

PÉRIO PÚBLICO ADO DA BAHIA	<p>DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA</p> <p>- SERVIÇOS - DISPENSA</p>
<input type="checkbox"/>	<p>C) PAGAMENTO MENSAL</p>
<input type="checkbox"/>	<p>D) OUTRA:</p>

3.6.2 CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO - ESCOLHER UMA OPÇÃO (*Marcar com X*):

A) NÃO SE APLICA

B) CONDIÇÕES ESPECIAIS. Especificar:

3.6.3 DEMAIS REGRAS:

3.6.3.1 O pagamento será processado mediante apresentação, pela contratada, de nota fiscal e certidões cabíveis - documentação esta que deverá estar devidamente acompanhada do ACEITE pelo Ministério Público do Estado da Bahia, e se concluirá no prazo de 08 (oito) dias úteis a contar da data de apresentação da documentação, desde que não haja pendência a ser regularizada;

3.6.3.2 Verificando-se qualquer pendência impeditiva do pagamento, será considerada como data de apresentação da documentação aquela na qual foi realizada a respectiva regularização;

3.6.3.3 As notas fiscais deverão discriminar os tributos, com respectivos valores, alíquotas e bases de cálculo, que tenham como fato gerador o objeto contratado;

3.6.3.4 O Ministério Público do Estado da Bahia realizará a retenção de impostos ou outras obrigações de natureza tributária, na hipótese de figurar como substituto tributário, de acordo com a legislação vigente;

3.6.3.5 Os pagamentos serão efetuados através de ordem bancária, para crédito em conta corrente e agência indicadas pela empresa contratada, preferencialmente em banco de movimentação oficial de recursos do Estado da Bahia;

3.6.3.6 A atualização monetária dos pagamentos devidos pelo Ministério Público do Estado da Bahia, em caso de mora, será calculada considerando a data do vencimento da obrigação e do seu efetivo pagamento, de acordo com a variação do INPC do IBGE pro rata tempore, observado, sempre, o disposto no item 3.6.3.2.

3.7 POSSIBILIDA	(x)	A) PREÇOS IRREAJUSTÁVEIS
	()	



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA
– SERVIÇOS - DISPENSA

B) PREÇOS PASSÍVEIS DE REAJUSTAMENTO. Regras:

- Índice oficial para o cálculo da variação de preços - ESCOLHER UMA OPÇÃO (**Marcar com X**):
- () A) INPC/IBGE
- () B) OUTRO. Indicar:
- A eventual concessão de reajustamento fica condicionada à apresentação de requerimento formal pelo Fornecedor, após o transcurso do prazo de 12 (doze) meses, contados da data da apresentação da proposta;
- Na hipótese de reajustamento, adotar-se-á como referencial o acumulado de 12 (doze) meses, sendo o termo inicial o mês de apresentação da proposta e termo final o mês que antecede a data de aniversário.
- Serão objeto de reajuste apenas os valores relativos a pedidos de serviços formalizados após o decurso do prazo de 12 (doze) meses, contados da apresentação da proposta;

**DE OU NÃO
DE
REAJUSTAME
NTO, COM
INDICAÇÃO
DE ÍNDICE
OFICIAL**

ESCOLHER
UMA OPÇÃO *
(**Marcar com
X**):

**3.8
DEFINIÇÃO
DE
VIGÊNCIAS ***

3.8.1 DEFINIÇÃO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO - ESCOLHER UMA OPÇÃO (**Marcar com X**):

A) CONTRATAÇÕES SEM INSTRUMENTO FORMAL DE CONTRATO

- ESCOLHER UMA OPÇÃO (**Marcar com X**):

() **Opção 1:** _____ meses , contados do recebimento do empenho pelo fornecedor

(X) **Opção 2:** 90 dias, contados do recebimento do empenho pelo fornecedor

B) CONTRATAÇÕES COM INSTRUMENTO FORMAL DE CONTRATO

- ESCOLHER UMA OPÇÃO (**Marcar com X**):

() **Opção 1:** _____ meses, contados a partir de(a) -

ESCOLHER UMA OPÇÃO (**Marcar com X**):



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA
– SERVIÇOS - DISPENSA

() A) Data certa: ____ de ____ de _____

() B) Da data da publicação do resumo do contrato no Diário da Justiça Eletrônico

() **Opção 2:** _____ dias, contados a partir de(a) - ESCOLHER UMA OPÇÃO (**Marcar com X**):

() A) Data certa: ____ de ____ de _____

() B) Da data da publicação do resumo do contrato no Diário da Justiça Eletrônico

➤ Justificar vigência superior a 12 (doze) meses (se for o caso):

3.8.2 POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA -
ESCOLHER UMA OPÇÃO (**Marcar com X**):

(x) **A) NÃO**

() **B) SIM.** Justificativa:

OBRIGAÇÕES GERAIS

3.9.1 Executar o objeto contratual de acordo com os prazos e as especificações técnicas constantes no instrumento convocatório e seus anexos, no local determinado, nos dias e nos turnos e horários de expediente do MPBA, não podendo eximir-se da obrigação, ainda que parcialmente, sob a alegação de falhas, defeitos ou falta de pessoal, materiais e/ou peças;

3.9.2 Adotar as providências legais e/ou contratuais cabíveis, nas ocorrências de danos no decurso do uso normal do produto durante o prazo de garantia e por defeitos de fabricação;

3.9.3 Promover, às suas expensas e sob sua responsabilidade, a adequada embalagem, transporte e entrega do(s) bem(ns);

3.9.4 Prestar diretamente o objeto contratado, não o transferindo a outrem, no todo ou em parte, ressalvando-se apenas os casos de cisão, fusão ou incorporação da empresa contratada, desde que não impeçam os compromissos assumidos para com o MPBA, observando-se, ainda, eventuais restrições à subcontratação definidas neste instrumento;

3.9.5 Manter durante toda a execução da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no procedimento de contra;

**3.9
OBRIGAÇÕES
DA
CONTRATADA**
*



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA
– SERVIÇOS - DISPENSA

- 3.9.6 Providenciar e manter atualizadas todas as licenças e alvarás junto às repartições competentes que, porventura, sejam necessários à execução da contratação;
- 3.9.7 Responsabilizar-se pelo cumprimento das exigências previstas na legislação profissional específica e pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da execução da contratação;
- 3.9.7.1 A eventual retenção de tributos pelo **MPBA** não implicará na responsabilização deste, em hipótese alguma, por quaisquer penalidades ou gravames futuros, decorrentes de inadimplemento(s) de tributos pela empresa contratada;
- 3.9.8 Emitir notas fiscais/faturas de acordo com a legislação e com este documento, contendo descrição dos serviços, indicação de quantidades, preços unitários e valor total;
- 3.9.9 Arcar, quando da execução do objeto contratado, com todo e qualquer dano ou prejuízo, independentemente da natureza, causado ao **MPBA** e/ou a terceiros, ainda que por sua culpa, em consequência de erros, imperícia própria ou de auxiliares que estejam sob sua responsabilidade, bem como ressarcir ao **MPBA** todos os custos decorrentes de indevida paralisação ou interrupção dos serviços contratados;
- 3.9.10 Não introduzir, seja a que título for, nenhuma modificação na especificação do objeto contratado ou das eventuais normas técnicas a serem seguidas, sem o consentimento prévio, e por escrito, do **MPBA**;
- 3.9.11 Atender, nos prazos consignados neste instrumento e/ou pelo **MPBA**, às recusas ou determinações de desfazimento/refazimento fornecimentos e/ou serviços acessórios que não estejam sendo ou não tenham sido executados de acordo com as Normas Técnicas e/ou em conformidade com as condições do Edital (e anexos) constante no processo que o originou, providenciando sua imediata correção ou realização, sem ônus para o **MPBA**;
- 3.9.12 Permitir e oferecer condições para a mais ampla e completa fiscalização durante a vigência da contratação, fornecendo informações, propiciando o acesso à documentação pertinente e à execução contratual, e atendendo às observações e exigências apresentadas pela fiscalização;
- 3.9.13 Comunicar formalmente ao **MPBA** qualquer anormalidade que interfira no bom andamento da execução da contratação;
- 3.9.14 Manter sob sua exclusiva responsabilidade toda a supervisão e direção da eventual mão de obra necessária à execução completa e eficiente da contratação;
- 3.9.15 Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pelo **MPBA**.

OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS (DEFINIDAS EM RAZÃO DO OBJETO)



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA
– SERVIÇOS - DISPENSA

CONTRATADO):

(x)

A) NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS, sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos no subitem anterior.

()

B) OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS. Indicar:

OBRIGAÇÕES GERAIS

3.10.1 Fornecer, no prazo de até 10 (dez) dias a contar do início da vigência da contratação, as informações necessárias para que a empresa contratada possa executar plenamente o objeto contratado;

3.10.2 Realizar os pagamentos devidos pela execução do contrato, nos termos e condições previstos neste documento;

3.10.3 Permitir eventual acesso dos empregados autorizados da empresa contratada às instalações físicas do **MPBA**, nos locais e na forma que se façam necessários para a execução contratual;

3.10.4 Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento dos prazos e das condições da contratação, notificando a empresa contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas na execução do objeto, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;

3.10.5 Fornecer à empresa contratada, mediante solicitação, atestado de capacidade técnica, quando o fornecimento do objeto atender satisfatoriamente os prazos de entrega, qualidade e demais condições previstas em edital e seus anexos.

**3.10
OBRIGAÇÕES
DO
CONTRATANTE
E***

**OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS (DEFINIDAS EM RAZÃO DO OBJETO
CONTRATADO):**

(x)

A) NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS, sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos no subitem anterior.

()

B) OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS. Indicar:

**3.11
INDICAÇÃO
SOBRE A
NECESSIDADE
E DE**

(x)

**A) NÃO SE APLICA (CONTRATAÇÕES SEM FORMALIZAÇÃO DE
CONTRATO)**

()

B) NÃO SERÁ EXIGIDA GARANTIA CONTRATUAL

()

C) SERÁ EXIGIDA GARANTIA CONTRATUAL. Regras:



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA
- SERVIÇOS - DISPENSA

**GARANTIA
CONTRATUAL
, COM
PERCENTUAL**

- Percentual exigido:
 5% (cinco por cento) **OU** Outro. Indicar: _____
% (_____ por cento)
- Prazo para apresentação: _____ dias após assinatura do contrato.



ANEXO I – TABELA INDICATIVA DE ITENS

1. INDICAÇÃO DOS ITENS QUE COMPÕEM O OBJETO:

1.1 DETALHAMENTO DOS ITENS

Item	Descrição (Especificações técnicas)	Unidade de Fornecimen to	Quantidade	Valor unitário	Valor total por item
1	Serviço de desinsetização de todos os tipos de insetos e pombos e descupinização	01	01	R\$ 1.100,00	R\$ 1.100,00
Valor Total dos itens					

CI nº 10/2022

Salvador, 10 de novembro de 2022.

Ao Senhor
FREDERICO WELINGTON SILVEIRA SOARES
Superintendente de Gestão Administrativa
5ª Avenida, nº 750, sala 118 – Centro Administrativo da Bahia
CEP: 40.050-340 Salvador – BA.

Assunto: **Solicitação para contratação por dispensa de licitação**

Prezado Senhor,

Cumprimento-o cordialmente, usamos do presente para solicitar a contratação, por dispensa de licitação, dos **serviços de desinsetização (sem inspetor)** para a Promotoria de Justiça de Santo Amaro, conforme documentação anexa.

Ressaltamos, no ensejo, que a solicitação de autorização para dispensa de licitação fundamenta-se no enquadramento da contratação pretendida à hipótese prevista no art. 59, inciso II da Lei Estadual/BA nº 9.433/2005 e Decreto Estadual nº 18.489 de 12/07/2018.

Justifica-se a necessidade dos serviços, objeto desta solicitação, em razão de manter os padrões de salubridade e qualidade higiênico-sanitária das instalações da sede, bem como manter os padrões de segurança exigidos pelas autoridades, sendo o serviço cotejado o meio eficaz de atingir o referido propósito na Promotoria.

Por fim, informamos que os servidores Clarissa Dias Porto El-Gaid, matrícula 353.611 e Luise Cardoso Bahia, matrícula 353.805, serão respectivamente, Fiscal e Suplente, do contrato acima citado.

No ensejo, renovo protestos de elevada estima e distinta consideração.

Cordialmente,

MARCELO
MIRANDA
BRAGA [REDACTED]
[REDACTED] Dados: 2022.11.10
14:19:24 -03'00'

Marcelo Miranda Braga
Promotor de Justiça



Manuel Messias dos Santos Filho (Elimina Mil) – CNPJ: 13.928.926/0001-93

Alvará Sanitário: 121/2021 – Químico Responsável: Lorena Souza Andrade Santos – CRQ/BA: 0730018760

End.: Rua do Yatch Clube, N° 78-F, Aratu, CEP 43700-000

Simões Filho – BA. Tels.: (71) 98635-5304 / (71) 98815-0937

Salvador – Bahia, 11 de NOVEMBRO de 2022

AO: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DA BAHIA

Salvador – Bahia

REF.: MINISTERIO PUBLICO

Prezado(a) Senhor(a). *****

A Elimina Mil é uma empresa de imunização e controle integrado de pragas residencial e comercial.

Insetos a serem combatidos:

Desratização:	Camundongos/Ratazanas	90 dias de garantia
Desformigação:	Doceiras/Cortadeiras	90 dias de garantia
Desbaratização:	Baratas de Esgotos / Francesinhas	90 dias de garantia
Eliminação de:	CUPINS, POMBOS, FUNGOS E BACTERIAS	90 dias de garantia

DEFINIÇÃO DO CIP:

Sistema que incorpora ações preventivas e corretivas destinadas a impedir a atração, o abrigo, proliferação de vetores e pragas urbanas, que comprometam a segurança dos seres humanos, tendo como princípio básico o uso racional de químicos e adoção de medidas de manipulação ambiental.

PRAGAS INCLUÍDAS NA PROPOSTA:

Desinsetização (báratas/formigas). Desratização (ratazanas, rato preto e camundongo).

DESCUPINITIZAÇÃO: (CUPINS) ELIMINAÇÃO DE: (POMBOS, ARANHAS DE TETO, ROEDORES, FUNGOS, BACTERIAS E ETC)

PRAGAS NÃO INCLUÍDAS NA PROPOSTA:

Quando detectadas nas vistorias de rotina, devem ser comunicadas para tratamento como serviço extra, a demais pragas que não se enquadram nestes orçamentos aprovados pelo CONTRATANTE.

Profilaxia/Desinsetização

Consistem no tratamento sistemático utilizado à base de uma pulverização, em todo o perímetro das áreas acima citadas, os produtos utilizados são inodores de baixíssimo teor de toxicidade, biodegradável.

Manuel Messias (Resp. Legal)

Lorena Souza Andrade Santos (Químico Responsável)
CRQ/BA 073001860



Manuel Messias dos Santos Filho (Elimina Mil) - CNPJ: 13.928.926/0001-93

Alvará Sanitário: 121/2021 – Químico Responsável: Lorena Souza Andrade Santos – CRQ/BA: 0730018760

End.: Rua do Yatch Clube, N° 78-F, Aratu, CEP 43700-000

Simões Filho – BA. Tel.: (71) 98635-5304 / (71) 98815-0937

Causando nenhum dano às pessoas que transitam ou ocupam as áreas aplicadas. Não mancham, não sujam nenhuma superfície, sem essas: vidros, acrílicos ou madeiras.

FICHA TÉCNICA / DESINSETIZAÇÃO

Produto: Classe inseticida, Grupo Químico Piretrinas e Piretróide Natural. Nome comum: Deitametrina – Apresentado na forma de grânulos dispersíveis em água. Nome comum: Sulfuramida – Gel eficaz no controle de formigas. Nome comum: Hidrametilona – Gel eficaz no controle de baratas.

Profilaxia / Desratização

Consiste no monitoramento das áreas infestadas ou com possibilidade de acesso para roedores. Um moderno e seguro de sistema de pontos de iscagem denominados caixa PEP e ISCA COLA. Conforme a necessidade da área.

Passamos a descrever a proposta de preço:

O valor será cobrado levando em consideração funcionários, taxas, impostos, deslocamento, veículos, combustíveis, encargos sociais, trabalhistas e previdenciários, fiscais e demais despesas etc.

Forma de Pagamento:

Boleto 30 dias – Transferência / PIX 5% desconto – Cartões 2x

Validade da Proposta: 30 dias

Local	Descrição	Valor total
NA PROMOTORIA DE SANTO AMARO	DESCUPINITIZAÇÃO, ELIMINAÇÃO DE: POMBOS, ROEDORES, ARANHA, FUNGOS E BACTERIAS, DESBARATIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO, DESFORMATIZAÇÃO	R\$ 1.100,00

Atenciosamente,

Manoel Messias
Setor de Orçamento
Tel.: (71) 98635-5304

PRAZO DE TEMPO DOS SERVIÇOS:
O TEMPO NECESSÁRIO PARA COMPLETAR OS SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO EM TODO O ESTABELECIMENTO É DE APROXIMADAMENTE 2 (DUAS) HORAS DE RELOGIO

Manoel Messias (Resp. Legal)

Lorena Souza Andrade Santos (Químico Responsável)
CRQ/BA 073001860

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 13.928.926/0001-93

Razão Social: MANOEL MESSIAS DOS SANTOS FILHO ME

Endereço: RUA DO HIATI CLUB 78 / ARATU / SIMOES FILHO / BA / 43700-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/11/2022 a 12/12/2022

Certificação Número: 2022111302571865448126

Informação obtida em 23/11/2022 11:04:53

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MANOEL MESSIAS DOS SANTOS FILHO (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 13.928.926/0001-93

Certidão nº: 19278111/2022

Expedição: 17/06/2022, às 18:11:02

Validade: 14/12/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MANOEL MESSIAS DOS SANTOS FILHO (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **13.928.926/0001-93**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DEBITOS EMPRESARIAL

Contribuinte: MANOEL MESSIAS DOS SANTOS FILHO

Endereço: Rua DO HIATI CLUB Nº78 -- ARATU - Simões Filho-BA CEP: 43700-000

CPF/CNPJ: 13.928.926/0001-93

Inscrição: 10277

Data de emissão: 14/10/2022 Validade: 12/01/2023

Ressalvando o direito do Município cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda.

Esta Certidão se refere a inscrição municipal informada no âmbito da Secretaria Municipal da Fazenda, com amparo no artigo 314 da Lei 1.102/2018, que institui o Código Tributário Municipal, combinado com o artigo 205, do Código Tributário Nacional.

Chave de Validação WEB: **56f771fa**

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20226305037

RAZÃO SOCIAL	
MANOEL MESSIAS DOS SANTOS FILHO	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
	13.928.926/0001-93

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 17/11/2022, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: MANOEL MESSIAS DOS SANTOS FILHO
CNPJ: 13.928.926/0001-93

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:07:38 do dia 23/11/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 22/05/2023.

Código de controle da certidão: **CB5F.CE09.6E53.4B2A**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 13.928.926/0001-93 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 06/07/2011
NOME EMPRESARIAL MANOEL MESSIAS DOS SANTOS FILHO			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ELIMINA MIL			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
LOGRADOURO R DO HIATI CLUB	NÚMERO 78	COMPLEMENTO *****	
CEP 43.700-000	BAIRRO/DISTRITO ARATU	MUNICÍPIO SIMÕES FILHO	UF BA
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (71) 8635-5304		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 06/07/2011		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **09/09/2022 às 13:29:35** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



MUNICÍPIO DE SIMÕES FILHO - BA
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
COORDENAÇÃO DO CADASTRO ECONÔMICO

ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO

Nº 841 / 2022

Razão Social: MANOEL MESSIAS DOS SANTOS FILHO
 Endereço: Rua DO HIATI CLUB
 Complemento:
 Bairro: ARATU

CEP: 43700-000

008122200 Imunização e controle de pragas urbanas
 008129000 Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
 Atividade Principal
 Atividade(s) Secundária(s)
 Serviço(s)

7.09 VARRICAO, COLETA, REMOCAO, INCINERACAO, TRATAMENTO, RECICLAGEM, SEPARACAO E DESTINACAO FINAL DE LI
 7.10 LIMPEZA, MANUTENCAO E CONSERVACAO DE VIAS E LOGRADOUROS PUBLICOS, IMOVEIS, CHAMINES, PISCINAS, PAR
 7.13 DEDETIZACAO, DESINFECCAO, DESINSETIZACAO, IMUNIZACAO, HIGIENIZACAO, DESRATIZACAO, PULVERIZACAO E C
 7.18 LIMPEZA E DRAGAGEM DE RIOS, PORTOS, CANAIS, BAIAS, LAGOS, LAGOAS, REPRESAS, ACUDES E CONGENERES

Dados Fiscais da Inscrição

Inscrição Municipal: 10277
Processo de Insc.: 005794/2011
Observação:

CPF/CNPJ: 13.928.926/0001-93
Data de Emissão: 25/08/2022

Insc. Estadual:
Validade:

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço: <http://simoesfilho.ba.gov.br/> através do código de validação c6e0cb32



Certifico o Registro sob o nº 97927066 em 03/12/2019

Protocolo 195205669 de 02/12/2019

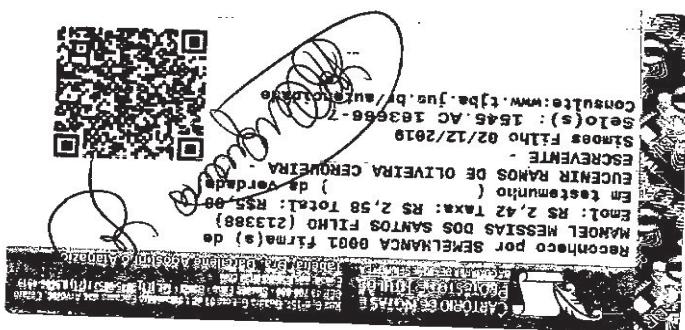
Nome da empresa MANOEL MESSIAS DOS SANTOS FILHO NIRE 29801108793

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 123114765258453

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/12/2019

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



Certifico o Registro sob o nº 97927066 em 03/12/2019

Protocolo 195205669 de 02/12/2019

Nome da empresa MANOEL MESSIAS DOS SANTOS FILHO NIRE 29801108793

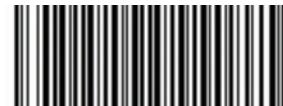
Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 123114765258453

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/12/2019

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral





195205669

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	MANOEL MESSIAS DOS SANTOS FILHO
PROTOCOLO	195205669 - 02/12/2019
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 29801108793 CNPJ 13.928.926/0001-93 CERTIFICO O REGISTRO EM 03/12/2019 PROTOCOLO ARQUIVAMENTO 97927066 DE 03/12/2019 DATA AUTENTICAÇÃO 03/12/2019



Tiana Regila M. G. de Araújo

TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

Secretaria-Geral

1

Junta Comercial do Estado da Bahia

03/12/2019

Certifico o Registro sob o nº 97927066 em 03/12/2019

Protocolo 195205669 de 02/12/2019

Nome da empresa MANOEL MESSIAS DOS SANTOS FILHO NIRE 29801108793

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 123114765258453

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/12/2019

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretaria-Geral

ORÇAMENTO

Ao
Ministério Público do Estado da Bahia
Centro, Santo Amaro – BA

Ass.: **Desinsetização (Controle de pragas em geral)**
Descupinização (Controle de cupins)
Aplicação de Gel Repelente (Controle de pombos)

Prezado (a) senhor (a), conforme solicitação e conhecimento da área referente ao endereço acima, passamos a descrever orçamento para o assunto:

- **Desinsetização (Controle de pragas em geral)**
- **Descupinização (Controle de cupins)**
- **Aplicação de Gel Repelente (Controle de pombos)**

➤ DESINSETIZAÇÃO:

Será aplicado praguicida em todas as áreas definidas utilizando defensivos domissanitários, aprovados pelo Ministério da Saúde, para controle de pragas em geral. Faremos também uma Atomização em toda área, que se refere a uma pulverização a volume ultra baixo que gera gotas finas para proporcionar uma maior cobertura de uma determinada superfície, sendo esse método muito eficiente para atingir vários tipos de pragas.

➤ DESCUPINIZAÇÃO:

A princípio será feita uma avaliação de toda área para identificação de casas e focos, e em seguida faremos um planejamento de execução para eliminação dos mesmos, seguido de um trabalho de prevenção com barreira química para evitar surgimento de novos focos.

PROCEDIMENTO:

As técnicas utilizadas para o controle serão:

- Tratamento em madeiramento – Será aplicado inseticida em todo madeiramento para tratamento e criação de uma camada de proteção.
- Barreira química – O inseticida será pulverizado em toda área externa, onde seja identificado caminhos e focos, impedindo a invasão e circulação dos cupins nas áreas tratadas.

➤ **APLICAÇÃO DE GEL REPELENTE:**

O Gel Repelente causa uma sensação de queimadura nos pombos espantando-os gradativamente do local. Este processo se mantém ativo por cerca de 3 (três) meses “educando” a não voltar mais ao local e repele sem ferir as aves. Com a aplicação do gel repelente sem cheiro e não tóxico, o cliente terá a tranquilidade de volta e a eliminação dos riscos de contrair doenças causadas por estas aves.

Lauro de Freitas, 10 de novembro de 2022

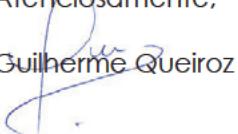
VALOR DOS SERVIÇOS:

R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais)

Garantia: 03 meses

Validade da proposta: 30 dias

Prazo de execução dos serviços: 01 dia

Atenciosamente,
Guilherme Queiroz


NOSSOS REGISTROS:

Alvará da Vigilância Sanitária – Nº 316/2022

Licença para Funcionamento de Atividade – Nº 3570/2022

Licença Ambiental – Nº 068/2021

Licença do Ibama – Nº 7967026

Registro no Conselho Regional de Química – Nº 075501857

Responsável Técnico (Engenheiro Químico) – Guilherme Lacerda Queiroz Santos CRQ/BA Nº 073001906

PROPOSTA COMERCIAL
PARA SERVIÇO DE CONTROLE DE PRAGAS

ORÇAMENTO: 53/2022

SOLICITANTE: Promotoria de Justiça Regional de Simões Filho (Ministério Público)

CNPJ nº: 04.142.491/0001-66

DATA ORÇAMENTÁRIA: 16/11/2022

OBJETO: Controle de Pragas nas dependências da Promotoria de Santo Amaro-Ba

A/c do Sr^a. Clarissa Porto

Prezada,

É com grande satisfação que apresentamos proposta orçamentária para serviços de CONTROLE DE PRAGAS, nesta, conforme segue:

CONTROLE DE PRAGAS					
ITEM	SERVIÇO	ÁREA	Nº APLIC. ANUAL	V. UNIT. R\$	V. TOTAL R\$
1	DESINSETIZAÇÃO/DESCUPINIZAÇÃO Cupim, formigas, baratas aranhas, piolho de cobra entre outros insetos rasteiros	550 M ²	1	2,00	1.100,00
2	CONTROLE DE POMBO	550 M ²	1	2,30	1.265,00
VALOR DO SERVIÇO					2.365,00

OBSERVAÇÕES:

- ✓ *Forma de pagamento: BOLETO, PIX, TRANSF. BANCÁRIA*
- ✓ *Certificado de serviço incluso*
- ✓ *GARANTIA DE SERVIÇO (Desinsetização: 4 meses/Descupinização: 6 meses/Controle de pombo: 6 meses)*

REGISTROS

Vigilância Sanitária

Licença Ambiental

Conselho de Química

Registro CRQ/BA – nº **075502039**

Resp. Técnico – nº **07403205**

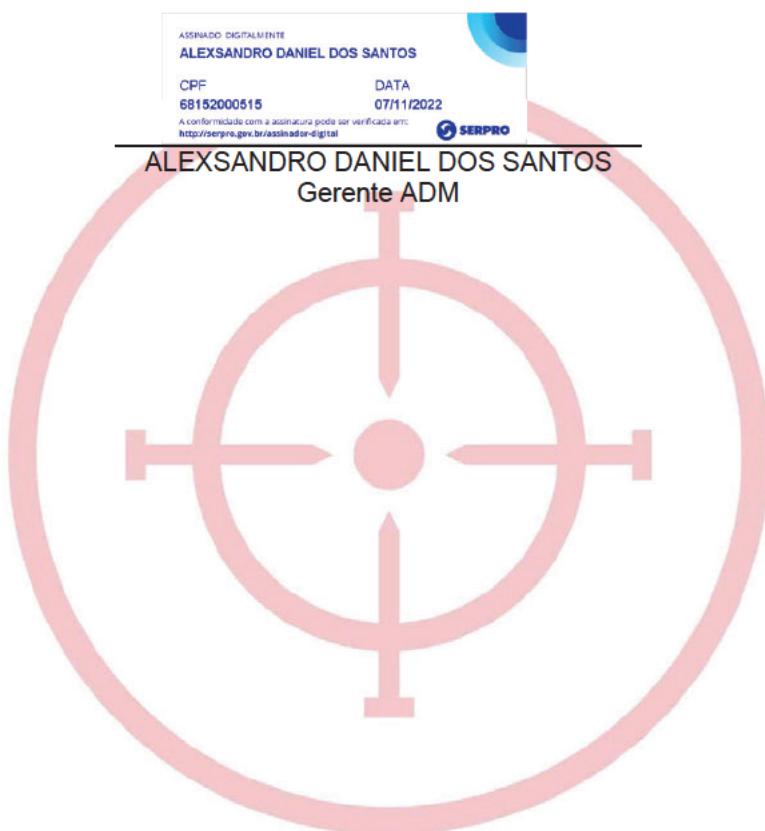
CNPJ – **18.659.856/0001-39**

PRAZO DE EXECUÇÃO: 2 DIAS

VALIDADE DA PROPOSTA

Esta proposta tem validade de 60 (sessenta) dias a contar de sua emissão. Após este período novo orçamento deverá ser feito mediante reavaliação da abrangência da infestação.

Atenciosamente,



DESPACHO

À PJ de Simões Filho,

Retorne-se o expediente tendo em vista que a data final para autorização de dispensas de licitação de bens e serviços com previsão de entrega imediata (no exercício corrente) se encerrou em 22/11/2022, conforme Comunicado Geral nº 43/2022 (0522208), de 30/08/2022, da Superintendência de Gestão Administrativa.

Desta forma, sugerimos que o expediente seja reenviado quando da abertura do exercício de 2023.

Milena de Carvalho Oliveira Côrtes
Diretora Administrativa em exercício



Documento assinado eletronicamente por **Milena de Carvalho Oliveira Côrtes** em 24/11/2022, às 14:10, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpbam.p.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0522202** e o código CRC **8E5B4B5E**.

Encerramento do Exercício Financeiro de 2022

Superintendencia <superintendencia@mpba.mp.br>

Ter, 30/08/2022 15:44

Para: Comunicado <Comunicado@mpba.mp.br>;ComunicadoGeral <ComunicadoGeral@mpba.mp.br>

0 1 anexos (1.002 KB)

Cronograma - Encerramento do Exercício Financeiro de 2022.pdf;



COMUNICADO GERAL N° 43/2022

Senhor(a) Dirigente:

Considerando a necessidade de viabilizar o adequadamento encerramento do exercício financeiro de 2022, para fins de consolidação da Prestação de Contas Anual do Ministério Público a ser encaminhada ao Tribunal de Contas do Estado da Bahia, em atendimento à Resolução TCE nº 1149/2019 e alterações, apresentamos o cronograma anexo, destacando as principais rotinas e datas finais a serem observadas pelas unidades gestoras, pelos responsáveis por adiantamentos e pela guarda e administração de bens e serviços da Instituição.

Solicitamos especial atenção aos responsáveis por verba de adiantamento, bem como aos beneficiários de diárias administrativas pendentes de comprovação, para a imprescindível regularização dos procedimentos junto à Diretoria de Contabilidade e Finanças antes do início do recesso do final do ano.

Ressaltamos ainda a necessidade dos executores orçamentários permanecerem em serviço no período correspondente ao recesso, nos casos em que não tenha sido encerrada a execução orçamentária das respectivas unidades gestoras, conforme certificação de regularidade a ser emitida pelo Sistema FIPLAN.

Para quaisquer outros esclarecimentos, colocamo-nos à disposição por intermédio da Diretoria de Contabilidade e Finanças e/ou Diretoria de Programação e Gestão Orçamentária, através dos telefones (71) 3103-0194/0195/0205/0206.

Agradecemos, antecipadamente, a especial atenção no cumprimento dos prazos ora estabelecidos.

Cordialmente,

Frederico Wellington Silveira Soares
Superintendente de Gestão Administrativa

CRONOGRAMA DOS PROCEDIMENTOS, PRAZOS E RESPONSÁVEIS PARA FINS DE ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2022

UNIDADES GESTORAS	
PROCEDIMENTOS	DATA FINAL
Autorização pela Superintendência de Gestão Administrativa para abertura de licitação (pregão eletrônico) de bens e serviços com previsão de entrega/execução imediata (no exercício corrente), devidamente instruído conforme base de conhecimento do Processo SEI;	30/09/2022
Autorização pela Superintendência de Gestão Administrativa para abertura de dispensa/inexigibilidade de bens e serviços com previsão de entrega/execução em até 60 dias, devidamente instruído conforme base de conhecimento do Processo SEI;	30/09/2022
Autorização pela Superintendência de Gestão Administrativa para abertura de dispensa/inexigibilidade de bens e serviços com previsão de entrega/execução em até 30 dias, devidamente instruído conforme base de conhecimento do Processo SEI;	04/11/2022
Autorização pela Superintendência de Gestão Administrativa para abertura de dispensa/inexigibilidade de bens e serviços com previsão de entrega/execução imediata (no exercício corrente), devidamente instruído conforme base de conhecimento do Processo SEI;	22/11/2022
PAD - Encerramento dos Pedidos de Adiantamento (incluir, alterar, autorizar e empenhar);	14/10/2022
PMO – Solicitação de Proposta de Modificação Orçamentária do tipo Crédito Suplementar	02/12/2022
PMO – Solicitação de Proposta de Modificação Orçamentária do tipo Reprogramação Intrassistema	07/12/2022
PMO – Solicitação de Proposta de Modificação Orçamentária do tipo Alteração de Elemento de Despesa	07/12/2022
PED / EMP - Pedido de Empenho e Empenho de Despesas de execução imediata (ex: diárias), ou aquelas objeto de correção/regularização (Incluir, Alterar e Autorizar);	07/12/2022



MINIST\x99RIO P\x99BLICO
DO ESTADO DA BAHIA

PED / EMP - Pedido de Empenho e Empenho de Despesas de bens de consumo, permanente e servi\xe7os de entrega \u00e1t\u00e9 20 dias (Incluir, Alterar e Autorizar);	11/11/2022
PED / EMP - Pedido de Empenho e Empenho de Despesas de bens permanentes de entrega \u00e1t\u00e9 30 dias (Incluir, Alterar e Autorizar);	01/11/2022
PED / EMP - Pedido de Empenho e Empenho de Despesas de bens de consumo, servi\xe7os e permanentes com prazo de entrega \u00e1t\u00e9 60 dias (Incluir, Alterar e Autorizar);	03/10/2022
RPC – Reconhecimento do Passivo por Compet\u00eancia (Incluir);	12/12/2022
RDH – Registro do Documento H\u00e1bil (Incluir e Alterar);	12/12/2022
Apresentar \u00e1 Diretoria de Contabilidade e Finan\u00e7as ou unidade equivalente da Administra\u00e7\u00e3o Direta e Indireta a comprova\u00e7\u00e3o dos recursos aplicados relativos aos Adiantamentos recebidos;	25/11/2022
Efetuar a depura\u00e7\u00e3o dos empenhos/saldos a serem inscritos em Restos a Pagar e anular os empenhos/saldos que, por algum motivo, n\u00e3o devem gerar Restos a Pagar;	16/12/2022
LIB – Libera\u00e7\u00e3o de Recursos para pagamento (exceto folha de pagamento)	16/12/2022
PED e EMP de Despesa Relativa \u00e1 Folha de Pagamento.	21/12/2022
LIB – Libera\u00e7\u00e3o de Recursos para pagamento relativo \u00e1 folha de pagamento	21/12/2022

DIRETORIA DE PROGRAMA\u00c7\u00e3O E GEST\u00e3O OR\u00c3MENT\u00e1RIAS	
PROCEDIMENTOS	DATA LIMITE
PMD – Replanejamento Financeiro;	05/12/2022
NPO – Nota de Provis\u00e3o Or\u00c3ment\u00e1ria (Incluir);	07/12/2022
NDD - Nota de Destaque (Incluir);	07/12/2022
DND - Devolu\u00e7\u00e3o de Nota de Destaque (Incluir);	07/12/2022

DIRETORIA DE PROGRAMAÇÃO E GESTÃO ORÇAMENTÁRIAS, DIRETORIA ADMINISTRATIVA E DIRETORIA DE CONTABILIDADE E FINANÇAS

PROCEDIMENTOS	DATA LIMITE
Efetuar, no FIPLAN, os lançamentos de ajustes dos bens em uso e dos existentes em almoxarifado, com base nos inventários analíticos do período de <u>janeiro a dezembro</u> de 2021;	06/01/2023
Encaminhar à Diretoria de Contabilidade e Finanças ou unidade equivalente os documentos relativos às conciliações das contas bancárias;	06/01/2023
BAD - Baixa de Adiantamento (<u>Incluir</u>);	16/12/2022
ADH – Autorização do Documento Habil (<u>Incluir</u>);	16/12/2022
LIQ - Liquidação de despesa relativa a <u>Adiantamento</u> ;	21/10/2022
NOB – Nota de Ordem Bancária relativa a <u>Adiantamento</u> (<u>Incluir</u>);	21/10/2022
LIQ – Liquidação de despesa (demais);	16/12/2022
NOB – Nota de Ordem Bancária (<u>Incluir</u>);	16/12/2022
NOE – Solicitação de Pagamento Extra – Orçamentário (<u>Incluir</u> e Alterar);	16/12/2022
NEX – Nota de Ordem Bancária Extra – Orçamentária (<u>Incluir</u>);	16/12/2022
Proceder à anulação dos pagamentos (NOB/NEX) inconsistentes ou não efetivados para seu devido processamento;	28/12/2022
Efetuar os lançamentos de receita;	28/12/2022
Proceder às inscrições pertinentes à responsabilidade dos gestores e de outros agentes responsáveis por bens e valores públicos (a exemplo de adiantamento, diária e outros valores);	28/12/2022
LIQ – Liquidação de despesa relativa à Folha de Pagamento;	29/12/2022
NOB – Nota de Ordem Bancária relativa à Folha de Pagamento.	29/12/2022

RESPONSÁVEIS POR ADIANTAMENTO E RECOLHIMENTO DIVERSOS	
ENCERRAMENTO DOS PROCEDIMENTOS	DATA LIMITE
Recolher, quando couber, as retenções relativas a ISS e IR Retido na Fonte referentes a pagamentos decorrentes de Adiantamentos;	11/11/2022
Recolher às respectivas contas bancárias os valores referentes às devoluções de adiantamentos;	17/11/2022
Apresentar à Unidade Gestora comprovação dos recursos aplicados relativos aos adiantamentos recebidos;	18/11/2022
Recolher às respectivas contas bancárias os valores referentes às devoluções de vencimentos, diárias e outros valores.	07/12/2022

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, 30 de agosto de 2022.

Frederico Wellington Silveira Soares
Superintendente

MANIFESTAÇÃO

Prezados,

Venho, por meio deste, informar sobre a necessidade do serviço desinsetização, haja vista o frequente aparecimento de diversos animais, insetos e outras pragas na sede da promotoria de Santo Amaro/BA, tais como infestações de aranhas, formigas, baratas, piolhos de cobra e pombos, motivo pelo qual solicito urgência na realização do referido serviço.



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar de Azevedo** em 06/12/2022, às 15:18, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0532150** e o código CRC **BE01B726**.

DESPACHO

À DCCL - Coordenação de elaboração e acompanhamento de contratos e convênios,

Para análise da conformidade acerca da solicitação para contratar, por dispensa de licitação, os serviços de desinsetização (sem inspetor) para a Promotoria de Justiça de Santo Amaro, no valor anual de R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais).

Conforme Comunicação Interna 10/2022 (0522085), a contratação do serviço se justifica em razão da necessidade de manutenção dos padrões de salubridade e qualidade higiênico-sanitária das instalações da sede, bem como pela urgência na realização do serviço, em razão da proliferação de insetos e cupins no prédio da mencionada Promotoria.

Acerca do valor proposto para a contratação, verifica-se que foram apresentados 03 (três) orçamentos, tendo sido escolhido o da empresa **ELIMINA MIL IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS**, que apresentou a proposta de menor valor.

Vale ressaltar que esta Diretoria Administrativa está ciente dos prazos mencionados no Comunicado Geral nº 43/2022, salientando que foi autorizado pela Superintendência o prosseguimento do feito, excepcionalmente, após a data prevista no referido comunicado, em razão da necessidade e urgência no atendimento das demandas, conforme Manifestação do Promotor 0532150.

Ante o exposto, bem como por haver disponibilidade orçamentária (0521050), informo que esta Diretoria está de acordo com a referida despesa.

Para fiscalização contratual, serão indicados os servidores a seguir:

- Fiscal: Clarissa Dias Porto El-Gaid, matrícula 353.611;
- Suplente: Luise Cardoso Bahia, matrícula 353.805.

Milena de Carvalho Oliveira Côrtes
Diretora Administrativa em exercício



Documento assinado eletronicamente por **Milena de Carvalho Oliveira Côrtes** em 06/12/2022, às 16:12, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0532224** e o código CRC **68AE1387**.

CERTIDÃO

Certificamos, para os devidos fins, que procedemos à consulta da situação da empresa contratada, **MANOEL MESSIAS DOS SANTOS FILHO**, CNPJ 13.928.926/0001-93, e de seu respectivo empresário, no que diz respeito à eventual aplicação de sanção administrativa de impedimento ou suspensão do direito de contratar com a Administração Pública (docs anexos - 0532778), não tendo sido encontrados registros neste sentido. Ressaltamos, no que diz respeito a sanções eventualmente aplicadas por este Ministério Pùblico Estadual, que após consulta à publicação relativa a fornecedores sancionados através do link <https://www.mpbba.mp.br/area/liticacao/biblioteca/1732>, igualmente não foram encontradas restrições à referida empresa.

Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios
Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações



Documento assinado eletronicamente por **Thalita Brito Caldas** em 06/12/2022, às 20:19, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpbba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0532777** e o código CRC **A0A359B8**.

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 06/12/2022 20:03:41

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **MANOEL MESSIAS DOS SANTOS FILHO**
CNPJ: **13.928.926/0001-93**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Sistema do Portal da Transparência está indisponível**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Sistema do Portal da Transparência está indisponível**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correcional (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **MANOEL MESSIAS DOS SANTOS FILHO**

CPF/CNPJ: **13.928.926/0001-93**

Certifica-se que, em consulta aos cadastros CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

O Sistema CGU-PJ consolida os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 20:03:11 do dia 06/12/2022 , com validade até o dia 05/01/2023.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidores.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: hsEzXe8e5CLL4nf6hYqV

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **MANOEL MESSIAS DOS SANTOS FILHO**

CPF/CNPJ: [REDACTED]

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 20:04:43 do dia 06/12/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio
<https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: 0VYG061222200443

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (06/12/2022 às 20:05) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº [REDACTED]

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 638F.CAC4.870A.3940 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ sancionado: 391[REDACTED]

LIMPAR

22 19:08:14

Data da última atualização: 12/2022 (Diário Oficial da União - CEAf), 12/2022 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP), 12/2022 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS), 11/2022 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência), 12/2022 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM)

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									

Comprasnet.Ba**Relação de Fornecedores Impedidos de Litar e Contratar**

Natureza Jurídica: Pessoa Física

CPF/CNPJ: 39924882504

Tipo de Suspensão: Todas

Razão Social	CNPJ/CPF	Portaria	Prazo	Expiração
--------------	----------	----------	-------	-----------

Voltar

Governo do Estado da Bahia

Comprasnet.Ba**Relação de Fornecedores Impedidos de Litar e Contratar**

Natureza Jurídica: Pessoa Jurídica

CPF/CNPJ: 13928926000193

Tipo de Suspensão: Todas

Razão Social	CNPJ/CPF	Portaria	Prazo	Expiração
--------------	----------	----------	-------	-----------

Voltar

Governo do Estado da Bahia

DESPACHO

Retorne-se o presente expediente à Promotoria de Justiça Regional de Simões Filho informando que, após análise da instrução do processo em epígrafe, identificamos o que segue:

Na instru\xe7\x9ao do procedimento em geral:

1. Nomear os arquivos inseridos no expediente, inclusive individualizando-os, tais como" Documento de Oficialização da Demanda, Certidão negativa Estadual, certidão negativa Municipal" e etc.

2. No comprovante bancário (doc .0522106) **possui o saldo**. Solicitamos o **cancelamento deste documento** e posterior inserção de comprovante financeiro de modo a constar apenas informações contendo **nome da empresa, banco, agência, conta corrente** e outros dados que eventualmente se façam necessários para viabilizar os pagamentos (por exemplo: cópia do cartão, cópia de uma folha de cheque, etc), **a fim de preservar a privacidade financeira do Fornecedor**;

Após ajustes, solicitamos o encaminhamento para DADM- Coordenação de Execução Orçamentária para inclusão do formulário de informações orçamentárias, com posterior encaminhamento para esta Unidade, com a maior brevidade possível.

Por fim, vale ressaltar que o Unidade Gestora se encontra ciente acerca do Comunicado Geral Nº 43/2022 (doc.0522208), a data final para autorização pela Superintendência de Gestão Administrativa para dispensa de bem e serviços com previsão de entrega/execução imediata no exercício corrente encerrou dia 22/11/2022, ocasião em que a Unidade Demandante manifestou acerca do interesse na continuidade do feito (doc. 0532150).

Orientamos, ainda, que os novos documentos deverão ser incluídos após o despacho desta Coordenação e que os documentos a serem retificados não sejam excluídos do expediente de modo a preservar o histórico documental dos documentos anexados ao processo, pois os mesmos são objeto de análise e manifestação de outras unidades administrativas.

Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios
Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações



Documento assinado eletronicamente por **Thalita Brito Caldas** em 07/12/2022, às 07:06, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpbahia.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0532732** e o código CRC **E97ABFBB**.



MINISTÉRIO PÙBICO
DO ESTADO DA BAHIA

MANIFESTAÇÃO

Ciência e concordância.



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Miranda Braga** em 07/12/2022, às 11:6f , conforme Nro v ormativo n4 067, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



N autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código identificador **0533437** e o código CRC **9152409C**.

MANIFESTAÇÃO

Certifico, para os devidos fins, que os dados bancários da Empresa ELIMINA MIL - Imunização e controle de pragas são:

[REDACTED]



Documento assinado eletronicamente por **Maurílio Botani Nascimento Junior** em 24/10/2020, às 11:54, conforme versão 052A4, de 1f de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=2 informando o código Verificador **0533449** e o código CRC **96209CBD**.

DESPACHO

Encaminhe-se à Coordenação de Execução Orçamentária Administrativa - CEOA, para informar o saldo orçamentário. Após, enviar à DCCL/Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios.

Mariana de Araujo Pimentel
Assistente Técnico Administrativo



Documento assinado eletronicamente por **Mariana De Araujo Pimentel** em 24/10/0200, às 10:21, conforme Ato Normativo nº 274, de 15 de Dezembro de 0202 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=2 informando o código verificador **0533468** e o código CRC **7ED56F59**.

Formulário de Informações Orçamentárias

Projeto / Ação / Atividade (número e nome):

2000 - Manutenção de Serviços Técnicos e Administrativos

Código da Unidade Orçamentária:

40101

Código da Unidade Gestora:

0003

Saldo Orçamentário:

368.042,20

Natureza da Despesa:

33.90.39.00

Responsável pela Informação:

MICHELA CORDEIRO DE ARAÚJO

Responsável pela Unidade Gestora:

MILENA DE CARVALHO OLIVEIRA CORTES

Número Sequencial da Dispensa / Inexigibilidade (Unidade Gestora):

166/2022-DADM



Documento assinado eletronicamente por **Michela Cordeiro de Araújo** em 07/12/2022, às 12:59, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 0533563 e o código CRC F5D73F19.

DESPACHO

INFORMAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

À Diretoria Administrativa,

Em atenção a Dispensa de Licitação e objetivando a instrução do presente processo, segue informações orçamentárias extraídas do FIPLAN/PLAN60:

Valor total da despesa: R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais)

PAOE: 2000 - Manutenção de Serviços Técnicos e Administrativos

Objetivo do PAOE: Atender despesas administrativas e outros serviços auxiliares, bem como de assessoramento e controle

Unidade Orçamentária: 40.101 - Superintendência de Gestão Administrativa - Superintendência

Unidade Gestora: 0003 - Diretoria Administrativa do Ministério Pùblico

Região/Fonte: 9900 - Estado / 0100 - Destinação

Elemento de despesa: 33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Saldo de dotação disponível: **R\$ 368.042,20 (trezentos e sessenta e oito mil quarenta e dois reais e vinte centavos)**

Esclarecendo que se trata apenas de uma previsão de Disponibilidade Orçamentária, considerando a tramitação de outros processos com as mesmas características do elemento de despesa 33.90.39.00.



Documento assinado eletronicamente por **Michela Cordeiro de Araújo** em 07/12/2022, às 13:01, conforme Ato Normativo n° 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0533564** e o código CRC **D1B6CD74**.

DESPACHO

Trata-se de procedimento de dispensa de licitação, encaminhado pela **Promotoria Regional de Simões Filho**, para prestação de serviços de desinsetização e descupinização para atender a Promotoria de Justiça de Santo Amaro/BA.

De acordo com os documentos constantes nos autos, fora realizada pesquisa de mercado entre os fornecedores da localidade, sendo obtidas 03 (três) propostas de preço. Deste modo, indicou-se como Contratada a empresa **MANOEL MESSIAS DOS SANTOS FILHO**, pelo preço proposto de **R\$ 1.100,00 (mil e cem reais)** equivalente a prestação dos serviços, conforme proposta

Registra-se que após análise da instrução do processo em epígrafe, o mesmo está em conformidade e que não haverá celebração de contrato. A formalização se dará apenas com a emissão de empenho. Neste sentido, esclarecemos que em que pese as especificidades observadas na execução do objeto contratado, o instrumento formal de contrato não é obrigatório, conforme disposto no artigo 132 da Lei Estadual/BA nº 9.433/2005, de modo que a opção pela contratação sem tal meio de formalização coube à Unidade Gestora dos recursos 0522088.

É oportuno salientar que o procedimento para a contratação pretendida foi instruído pela a Unidade Gestora em 23/11/2022, sendo enviado para análise de conformidade por esta Coordenação de Elaboração e Acompanhamento em 06/12/2022. Deste modo, em que pese ter sido imprimida celeridade ao expediente, ressaltamos que a Unidade Gestora se encontra ciente acerca da exiguidade dos prazos para conclusão do procedimento face ao cronograma de encerramento do exercício financeiro.

Neste sentido, destacamos que a Unidade Demandante manifestou acerca do interesse no prosseguimento do feito no documento de nº 0532150.

Diante do exposto, encaminhe-se o presente expediente à Superintendência de Gestão Administrativa para análise e deliberação.

Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios
Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações



Documento assinado eletronicamente por **Thalita Brito Caldas** em 24/10/2020, às 1: f24, conforme Nro v ormatºo n7 2: 4, de 15 de Dezembro de 0202 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



N autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpbahia.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=2 inserindo o código eridor 0533681 e o código CRC 3836CDBC.

DESPACHO

Considerando as informações prestadas pela DCCL/Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios (doc. 0533681) e a justificativa apresentada pelo Promotor de Justiça em substituição em Santo Amaro (doc. 0532150), autorizo, excepcionalmente, a dispensa de licitação em favor da empresa **MANOEL MESSIAS DOS SANTOS FILHO**, pelo preço proposto de **R\$ 1.100,00 (mil e cem reais)**, para prestação de serviços de desinsetização e descupinização na Promotoria de Justiça de Santo Amaro/BA.

Encaminhe-se o presente expediente à DCCL/Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios para conhecimento e adoção das providências cabíveis.

Frederico Wellington Silveira Soares
Superintendente de Gestão Administrativa



Documento assinado eletronicamente por **Frederico Wellington Silveira Soares** em 24/10/2020, às 1: f: 1, conforme Nro vormatº o n7254, de 1: de Dezembro de 0202 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



N autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=2 inserindo o código verificador **0533738** e o código CRC **7C203C3D**.

DESPACHO

Encaminhe-se o presente expediente à **Coordenação de Execução Orçamentária Administrativa** para providências cabíveis, tendo em vista autorização da despesa referente à prestação de serviços de desinsetização para a Promotoria de Justiça de Santo Amaro pelo Superintendente de Gestão Administrativa (doc 0533738) em 07/12/2022.

No ensejo, ressaltamos a necessidade de, ANTES DE SER EMITIDO O EMPENHO, que seja verificada a validade do orçamento e certidões da empresa selecionada, a fim de evitar a emissão de empenhos para empresa que não esteja em situação regular.

Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios
Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações



Documento assinado eletronicamente por **Paula Souza de Paula** em 06/12/2022, às 15:8f , conforme Número 04086, de 17 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



N autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 inserindo o código de eriador **0534191** e o código CRC **6CD09347**.



DEMONSTRATIVO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA POR EXERCÍCIO

Exercício:	Dotação:	Valor Anual (R\$):
2022	40101.0003.03.122.503.2000.9900.33903900.0100000000.1	1.100,00

DEMONSTRATIVO DE RESERVA DE DOTAÇÃO ORCAMENTÁRIA NO EXERCÍCIO

Exercício:	Dotação:	Saldo para Reserva anterior à SRD (R\$):	SRD - Exercício Corrente (R\$):	Saldo para Reserva após a SRD (R\$):
2022	40101.0003.03.122.503.2000.9900.3390 3900.010000000.1	-8.520.783,00	1.100,00	-8.521.883,00



LOTES

Número do Lote:	Valor do Lote:	Lei Anticalote?:	Retenção da Lei Anticalote:	Tipo de Documento AFM/APS:	Número do Documento AFM/APS:	Valor do Documento AFM/APS:
1	1.100,00	Não				0,00

DADOS CREDOR

Código:	2019040251		
Nome:	MANOEL MESSIAS DOS SANTOS FILHO		
CPF/ CNPJ:	13.928.926/0001-93	Insc. Estadual:	
Responsável no Credor:	MANOEL MESSIAS DOS SANTOS FILHO	E-mail Responsável:	

DEMONSTRATIVO POR DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Exercício:	Dotação Orçamentária:	Tipo de Gasto:	Valor (R\$):
2022	40101.0003.03.122.503.2000.9900.33903900.0100000000.1	GERAL	1.100,00

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Dotação Orçamentária: 40101.0003.03.122.503.2000.9900.33903900.0100000000.1

Parcela:	Data Vencimento:	Valor (R\$):
1	07/12/2022	1.100,00

MANIFESTAÇÃO

Encaminhe-se à DICOFIN - Diretoria de Contabilidade e Finanças o processo de Dispensa de Licitação -Geral para conhecimento.
Sem mais, concluímos este processo.

Jessica Siqueira Souza
Unidade de Execução Orçamentária
Coordenação de Execução Orçamentária Administrativa - DADM



Documento assinado eletronicamente por **Jessica Siqueira Souza** em 19/12/2022, às 14:13, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0547988** e o código CRC **050C51EA**.